

PORTARIA Nº 0055/2021, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor L.L., que teria infringido, em tese, o disposto no art. 177, incisos XXXI, da LC nº 660/2007 (*Art. 177 Ao servidor público é proibido: [...] XXXI - praticar incontinência pública ou conduta escandalosa;*), conforme Memorando nº 017/2021/Reitoria e documentos que o acompanham, bem como outros elementos sigilosos, de caráter judicial, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: David Colin Morton Bilsland, nomeado através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017, Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018, e Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, segundo o artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 3 de março de 2021.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA